



## **Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)

### **DECRETO Nº 0230/2026**

**Em, 24 de agosto de 2026**

Revoga o Decreto nº 222/2026, que Delega competência aos Secretários Municipais para a assinatura de contratos administrativos, convênios, termos aditivos e demais instrumentos correlatos decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito de suas respectivas Secretarias, e dá outras providências.

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 222/2026, de 13 de agosto de 2026, que delegou competência aos Secretários Municipais para a assinatura de contratos administrativos, convênios, termos aditivos e demais instrumentos correlatos decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito de suas respectivas Secretarias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Em, 24 de agosto de 2026.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em, 24 de agosto de 2026.**

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração